

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0026/2024**

**1. DADOS CADASTRAIS**

|                                                                     |                 |                         |                                        |                                   |                                           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Nome da Entidade</b><br>Asilo São Vicente de Paulo de Guararapes |                 |                         |                                        | <b>CNPJ</b><br>45.539.293/0001-18 |                                           |
| <b>Endereço</b><br>Rua Campos Sales, 1491                           |                 |                         |                                        | <b>Bairro</b><br>Centro           |                                           |
| <b>Cidade</b><br>Guararapes                                         | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>16.700-00 | <b>DDD/Telefone</b><br>(18) 99136-6771 |                                   | <b>Email</b><br>sulamerica.gpes@gmail.com |
| <b>Nome do Responsável</b><br>Rodrigo Ferreira de Souza             |                 |                         |                                        | <b>CPF</b><br>385.219.278-19      |                                           |
| <b>RG/Órgão Expedidor</b><br>47.833.386-9 -                         |                 |                         | <b>Cargo</b><br>Presidente             |                                   |                                           |
| <b>Endereço</b><br>Campos Sales, 1491, Centro, Guararapes/SP        |                 |                         |                                        | <b>CEP</b><br>16700-000           |                                           |

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

|                                                                                                                                              |  |                                                                                      |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Título</b><br>Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional                                                                 |  | <b>Período de Execução</b><br><b>Início:</b> 01/01/2024 - <b>Término:</b> 31/12/2024 |                                                              |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>Serviço de atendimento ao idoso                                                                            |  |                                                                                      |                                                              |
| <b>Público Alvo</b><br>Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. |  |                                                                                      |                                                              |
| <b>Local de Execução</b><br>Asilo São Vicente de Paulo                                                                                       |  |                                                                                      |                                                              |
| <b>Coordenador(a)</b><br>Maria Alice Siqueira Fonseca                                                                                        |  |                                                                                      |                                                              |
| <b>Responsável Técnico do Projeto</b><br>JULIANA PEREIRA CUSTODIO                                                                            |  |                                                                                      |                                                              |
| <b>Endereço do Responsável Técnico</b><br>Rua Campos Sales, 1491                                                                             |  | <b>DDD/Telefone</b><br>(18) 3606-1165                                                | <b>Endereço Eletrônico</b><br>asiloassistenciasv@hotmail.com |

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O envelhecimento da população municipal é um fato concreto e de conhecimento público, em consonância com as demandas territoriais acerca do envelhecimento, a Instituição de Longa Permanência para Idosos, se faz um equipamento necessário e regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% ante 2012. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

Este processo de mudança certamente trará em seu bojo manifestações da questão social como: abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, como consequência inevitáveis, causando limitações nas pessoas idosas que passaram a necessitar de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas, obrigando-nos a dar maior ênfase na prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, compreendendo a atenção a velhice características psicológicas, biológicas, emocionais, socioculturais, econômico política que convergem em multicausalidade como fatores de risco para idosos.

Diante deste contexto, a OSC apresenta-se como uma instituição fundamental no atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade social familiar ou vínculos fragilizados que não possuem condições de manter seus cuidados e

manutenção.

O acolhimento aos idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

A Entidade tem como meta de atendimento 40 idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais.

O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, social, psicológico a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, com o incentivo o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, desenvolver condições para a independência e o autocuidado, promover o acesso a renda, promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Através do desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O Acolhimento deve ser provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento destina-se também a idosos com vínculo de parentesco ou afinidade, casais, irmãos, amigos etc. atendidos na mesma unidade preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto.

O trabalho social realizado é de acolhimento aos idosos, escutá-los, proporcionar o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social. Orientar e encaminhar sobre e/ou para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; fazer o acompanhamento dos encaminhamentos realizados; elaborar relatórios e/ou prontuários dos idosos; orientar quanto ao acesso à documentação pessoal. Elaborar programas e/ou projetos, desenvolvendo atividades de convívio, como uma forma de organizar a vida cotidiana dentro da instituição; articular com a rede de serviços socioassistenciais.

O Trabalho Psicológico é desenvolvido na entidade semanalmente, divididas em trinta horas semanais. Tendo como objetivo estimular o desenvolvimento psicossocial do idoso, estabelecer um canal de comunicação entre os usuários e suas famílias, visando a manutenção do vínculo afetivo entre eles, atuando com os idosos, familiares e funcionários, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, além de colaborar na execução dos projetos, programas e ações descritos; voltando-se para a valorização dos aspectos saudáveis, focando sempre na prevenção e na promoção da qualidade de vida dos usuários. O trabalho também prioriza as potencialidades dos idosos, oferecendo atividades e oportunidades de melhoria na qualidade de vida, e suporte aos funcionários e familiares que lidam com a problemática do idoso.

São ofertados pelas profissionais de Psicologia e Serviço Social de forma individualizada acolhimento e orientação aos idosos da entidade e recém-chegados, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e história de vida; aos idosos que apresentarem queixas, mudanças de comportamento ou passarem por alguma dificuldade, no intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais. E em grupos serão realizados com os idosos, com a finalidade de trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, em datas comemorativas para se trabalhar o tema, proporcionando qualidade de vida, estimulando a expressão verbal, corporal, artística, psicomotora, a interação grupal, criatividade; através de trabalhos manuais, dinâmicas, jogos, atividades de raciocínio e pinturas.

Os familiares que realizam visitas na entidade, temos como objetivo de orienta-los, transmitindo a evolução do idoso, a forma que necessitem ser tratados em determinados casos, estimulando a importância de sua presença na vida do idoso. Todas as atividades mencionadas acontecem durante a rotina de trabalho, os trabalhos relacionados a visitas dos familiares ao idosos na entidade acontecem semanalmente em períodos agendados pelas técnicas com os familiares dos idosos.

As visitas domiciliares são realizadas juntamente com a equipe técnica para garantir que o idoso solicitante à vaga, realmente necessita ser acolhido, será utilizado uma Ficha de solicitação de vaga.

#### 4. OBJETIVOS

##### Objetivo Geral

Acolhimento institucional de idosos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com a finalidade de garantir sua proteção integral.

##### Objetivo Específico

Acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico, restabelecer vínculos familiares e ou sociais, possibilitar a convivência comunitária, promover o acesso a rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservadas.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 1              | <b>META:</b> Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional |         |                |            |            |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|------------|
| Etapa/<br>Fase | Especificação                                                            | Unidade | Qtde<br>Física | Início     | Término    |
| 1.01           | Serviço de acolhimento institucional para idosos.                        | 1       | 40             | 01/01/2024 | 31/12/2024 |

#### 6. METODOLOGIA

Acolhida, escuta qualificada, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, estudo social, visitas domiciliares, atendimento individualizado e grupal aos usuários realizado pela equipe técnica, elaboração de relatórios e ou prontuários, apoio a família na função protetiva, orientações sócio-familiar e trabalho interdisciplinar.

#### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O acesso ao serviço é dado por encaminhamento da rede de atendimento as políticas públicas setoriais, Centro de Referência de Assistência Social, Ministério Público ou Poder Judiciário.

O Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar de acolhimento de idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

#### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Executar e atender no mínimo 90% da meta definida neste deste plano.

#### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

| Cargo/Função | Qtde. | Remuneração R\$ | Total Mês R\$ | Total Ano R\$ |
|--------------|-------|-----------------|---------------|---------------|
| Total        |       |                 | 0,00          | 0,00          |

#### 10. RECURSOS FISICOS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação             |
|----------|------------|---------------------------|
| 01       | 1          | Recepção                  |
| 02       | 5          | Apartamento ala masculino |
| 03       | 5          | Apartamento ala feminino  |
| 04       | 9          | Instalações sanitárias    |

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação                              |
|----------|------------|--------------------------------------------|
| 05       | 1          | Sala de reunião                            |
| 06       | 1          | Sala de recreação                          |
| 07       | 1          | Área de lazer coberta                      |
| 08       | 1          | Capela                                     |
| 09       | 1          | Rouparia                                   |
| 10       | 2          | Almoxarifado                               |
| 11       | 1          | Lavanderia com dois ambientes              |
| 12       | 1          | Garagem                                    |
| 13       | 1          | Despensa                                   |
| 14       | 1          | Cozinha                                    |
| 15       | 1          | Refeitório                                 |
| 16       | 1          | Sala de TV e vídeo                         |
| 17       | 2          | Varandas                                   |
| 18       | 3          | Jardim                                     |
| 19       | 1          | Enfermaria                                 |
| 20       | 1          | Depósito para lixo hospitalar              |
| 21       | 1          | Sala de consulta médica com dois ambientes |
| 22       | 1          | Sala destinada a serviços de arrecadação   |
| 23       | 1          | Sala do Presidente                         |
| 24       | 1          | Sala da Coordenadora                       |
| 25       | 1          | Sala Serviço Social e psicologia           |
| 26       | 1          | Sala de Fisioterapia                       |

## 11. RECURSOS MATERIAIS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação             |
|----------|------------|---------------------------|
| 01       | 44         | Cama de aço               |
| 02       | 14         | Armário de aço            |
| 03       | 40         | Criado mudo de aço        |
| 04       | 48         | Ventilador de teto        |
| 05       | 19         | Ar condicionado           |
| 06       | 46         | Mesas de madeira          |
| 07       | 68         | Cadeiras                  |
| 08       | 3          | Cômoda de madeira         |
| 09       | 3          | Guarda arquivo de madeira |
| 10       | 4          | Bebedouro de água         |
| 11       | 4          | Máquina de costura        |
| 12       | 9          | Sofá                      |
| 13       | 20         | Cadeira de área           |

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação                                         |
|----------|------------|-------------------------------------------------------|
| 14       | 5          | Poltrona do papai                                     |
| 15       | 26         | Banco de concreto                                     |
| 16       | 2          | Bebedouro de água industrial de inox                  |
| 17       | 1          | Mesa de bilhar                                        |
| 18       | 10         | Ventilador de parede                                  |
| 19       | 3          | Freezer                                               |
| 20       | 1          | TV 50 polegadas                                       |
| 21       | 2          | Aparelho de DVD                                       |
| 22       | 1          | Máquina de cortar carne                               |
| 23       | 1          | Máquina de moer carne                                 |
| 24       | 1          | Máquina de fatiar frios                               |
| 25       | 1          | Receptor de antena parabólica                         |
| 26       | 2          | Geladeira                                             |
| 27       | 1          | Roupeiro embutido                                     |
| 28       | 1          | Ferro de passar roupa                                 |
| 29       | 1          | Calandra                                              |
| 30       | 8          | Computador                                            |
| 31       | 4          | Impressora                                            |
| 32       | 4          | Armário de arquivo de madeira                         |
| 33       | 4          | Gaveteiro                                             |
| 34       | 4          | Armário de aço                                        |
| 35       | 1          | Tanquinho de lavar roupas                             |
| 36       | 1          | Máquina de lavar hospitalar de barreira               |
| 37       | 1          | Secadora industrial                                   |
| 38       | 1          | Centrífuga industrial                                 |
| 39       | 2          | Carrinho para recolher roupa limpa e suja             |
| 40       | 1          | Lavadeira Joctolib                                    |
| 41       | 45         | Mesa de ferro dobrável                                |
| 42       | 180        | Cadeira de ferro dobrável                             |
| 43       | 2          | Fogão pequeno                                         |
| 44       | 1          | Fogão industrial                                      |
| 45       | 1          | Panquequeira                                          |
| 46       | 1          | Forno elétrico                                        |
| 47       | 1          | Liquidificador industrial                             |
| 48       | 1          | Armário com panelas                                   |
| 49       | 2          | Armário embutido de concreto para armazenar alimentos |
| 50       | 1          | Câmara fria de 04 portas                              |
| 51       | 2          | Mesa de balcão de madeira com 06 gaveteiros           |

**ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARARAPES**

Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto  
 nº 310 02/02/2004

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação                                   |
|----------|------------|-------------------------------------------------|
| 52       | 4          | Cadeira comum preta para visitas                |
| 53       | 4          | Poltrona presidente                             |
| 54       | 5          | Quadro de inox para recados                     |
| 55       | 1          | Telefone sem fio                                |
| 56       | 1          | Relógio de ponto para registro dos funcionários |
| 57       | 1          | Sistema PABX com 01 central e 05 ramais         |
| 58       | 4          | Apoio de pé                                     |
| 59       | 5          | Balcão com divisória de altura                  |
| 60       | 6          | Cadeira giratória ergométrica                   |
| 61       | 9          | Cadeira giratória comum                         |
| 62       | 2          | Redfones                                        |
| 63       | 2          | Impressora portátil para uso de Mensageiros     |
| 64       | 1          | Armário Roupeiro de aço com 12 portas           |
| 65       | 1          | Armário Roupeiro de aço com 10 portas           |
| 66       | 2          | Lavabo                                          |
| 67       | 1          | Carro térmico para alimentação                  |
| 68       | 1          | Sofá embutido em três paredes                   |
| 69       | 1          | TV Led 42 polegadas                             |
| 70       | 2          | Painel de TV                                    |
| 71       | 7          | Pufe                                            |
| 72       | 10         | Almofada                                        |
| 73       | 1          | Maca de ferro simples                           |
| 74       | 5          | Cama Hospitalar                                 |
| 75       | 2          | Lâmpada infravermelha                           |
| 76       | 1          | Visualizador de RX                              |
| 77       | 1          | Forno de Beer                                   |
| 78       | 1          | Aparelho de Ultrasson                           |
| 79       | 2          | Mini bike                                       |
| 80       | 1          | Espaldario                                      |
| 81       | 5          | Andador                                         |
| 82       | 1          | Micro ondas                                     |
| 83       | 1          | Armário em MDF com 109 colmeias                 |
| 84       | 12         | Umidificador                                    |
| 85       | 1          | Massageador                                     |
| 86       | 1          | Rampa com escada                                |
| 87       | 1          | Aparelho de eletro estimulação                  |
| 88       | 1          | Aquecedor de água                               |
| 89       | 1          | Carrinho grande de metal para banho e curativo  |

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação                                          |
|----------|------------|--------------------------------------------------------|
| 90       | 7          | Suporte de metal de soro                               |
| 91       | 2          | Cilindro de Oxigênio                                   |
| 92       | 1          | Geladeira para armazenar medicação                     |
| 93       | 1          | Armário de metal com 84 gazelas                        |
| 94       | 1          | Balança mecânica plataforma                            |
| 95       | 1          | Balança digital plataforma para pesagem de cadeirantes |
| 96       | 1          | Banco de metal giratório                               |
| 97       | 1          | Braçadeira de metal                                    |
| 98       | 1          | Colchão Casca de Ovo                                   |
| 99       | 44         | Colchão de espuma encapado                             |
| 100      | 12         | Caixa Térmica 12 litros                                |
| 101      | 1          | Mesa de som                                            |
| 102      | 2          | Escada                                                 |
| 103      | 1          | Mesa de alimentação de metal com rodas                 |
| 104      | 1          | Mesa Mayo pequena de ferro com rodas                   |
| 105      | 2          | Guincho elétrico para manuseio de idoso                |
| 106      | 2          | Guarda roupas                                          |
| 107      | 5          | Cortina persiana                                       |
| 108      | 4          | Colchão Pneumático                                     |
| 109      | 2          | Cuba                                                   |
| 110      | 1          | Coifa                                                  |
| 111      | 6          | Aparelho celular                                       |
| 112      | 1          | Painel corpo de bombeiro                               |
| 113      | 2          | Aparelhos para verificar pressão                       |
| 114      | 2          | Aparelhos de estetoscópio                              |
| 115      | 1          | Oxissímetro de pulso                                   |
| 116      | 2          | Concentrador de Oxigênio                               |
| 117      | 1          | Altar                                                  |
| 118      | 4          | Banqueta de ferro                                      |
| 119      | 62         | Bancos de madeira                                      |
| 120      | 3          | Microfones                                             |
| 121      | 2          | Aparelho de som                                        |
| 122      | 3          | Pedestais para microfone                               |
| 123      | 1          | Tábua para passar roupas                               |
| 124      | 1          | Churrasqueira                                          |
| 125      | 1          | Seladora                                               |
| 126      | 1          | Bolsa de gelo                                          |
| 127      | 2          | Sqaker                                                 |

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação                            |
|----------|------------|------------------------------------------|
| 128      | 2          | Exercitador de mãos e dedos              |
| 129      | 1          | Kit Agilidade                            |
| 130      | 1          | Tábua de equilíbrio para propriocepção   |
| 131      | 2          | Par de tornoeleiras/caneleiras de 2 Kg   |
| 132      | 1          | Par de tornoeleiras/caneleiras de 1 Kg   |
| 133      | 1          | Par de tornoeleiras/caneleiras de 1/2 Kg |
| 134      | 2          | Par de anilha de 2 Kg                    |
| 135      | 2          | Par de anilha de 1 Kg                    |
| 136      | 1          | Extensor de pernas                       |
| 137      | 1          | Exercitador de mãos e dedos              |
| 138      | 2          | Bola                                     |
| 139      | 1          | Bola Suíça                               |
| 140      | 1          | Par de muletas                           |
| 141      | 3          | Bengala                                  |
| 142      | 2          | Bastão                                   |
| 143      | 1          | Automóvel Van                            |
| 144      | 2          | Motocicleta Honda Bis                    |
| 145      | 1          | Motocicleta Honda                        |
| 146      | 2          | Mesa Estação de Trabalho                 |
| 147      | 2          | Aparelho de dextro                       |

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO

| 1 - Despesas com Pessoal               | Unidade | Quantidade | Previsto R\$     |
|----------------------------------------|---------|------------|------------------|
| 1.01 - Cuidador (folha)                |         | 8          | 0,00             |
| 1.02 - INSS Empregados (Isenção CEBAS) | Meses   | 12         | 1.224,00         |
| 1.03 - Lavadeira (folha)               | Meses   | 12         | 13.632,00        |
| Sub Total                              |         |            | 14.856,00        |
| 2 - Financeira                         | Unidade | Quantidade | Previsto R\$     |
| 2.01 - Financeira                      |         | 0          | 0,00             |
| Sub Total                              |         |            | 0,00             |
| <b>Total</b>                           |         |            | <b>14.856,00</b> |

## 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Fonte de Recurso | Valor Concedente | Valor Proponente | Data       |
|------------------|------------------|------------------|------------|
| Federal          | 1.238,00         |                  | 05/12/2023 |
| Federal          | 1.238,00         |                  | 04/01/2024 |
| Federal          | 1.238,00         |                  | 03/02/2024 |
| Federal          | 1.238,00         |                  | 04/03/2024 |

| Fonte de Recurso | Valor Concedente | Valor Proponente | Data       |
|------------------|------------------|------------------|------------|
| Federal          | 1.238,00         |                  | 03/04/2024 |
| Federal          | 1.238,00         |                  | 03/05/2024 |
| Federal          | 1.262,00         |                  | 05/05/2024 |
| Federal          | 1.238,00         |                  | 02/06/2024 |
| Federal          | 1.262,00         |                  | 05/06/2024 |
| Federal          | 1.238,00         |                  | 02/07/2024 |
| Federal          | 1.262,00         |                  | 05/07/2024 |
| Federal          | 1.238,00         |                  | 01/08/2024 |
| Federal          | 1.262,00         |                  | 05/08/2024 |
| Federal          | 1.238,00         |                  | 31/08/2024 |
| Federal          | 1.262,00         |                  | 05/09/2024 |
| Federal          | 1.238,00         |                  | 30/09/2024 |
| Federal          | 1.262,00         |                  | 05/10/2024 |
| Federal          | 1.238,00         |                  | 30/10/2024 |
| Federal          | 1.262,00         |                  | 05/11/2024 |
| Federal          | 1.262,00         |                  | 05/12/2024 |
| <b>Total</b>     | <b>24.952,00</b> |                  |            |

#### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 23 de Abril de 2024.

#### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

**Rodrigo Ferreira de Souza**  
Dirigente

**JULIANA PEREIRA CUSTODIO**  
Responsável Técnico